



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO**  
**SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR**  
**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO CEPE/UFRPE Nº 378, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2021.

Aprova Projeto de Ensino intitulado: **Tem ENADE, tem Química**, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada da Universidade Federal Rural de Pernambuco.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Artigo 15 do Estatuto desta Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 079/2021 da Câmara de Ensino de Graduação deste Conselho, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de dezembro de 2021, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.022028/2021-73,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, o Projeto de Ensino intitulado: **Tem ENADE, tem Química**, no período de setembro de 2021 até novembro de 2021, sob a responsabilidade da Unidade Acadêmica de Serra Talhada (UAST) da Universidade Federal Rural de Pernambuco (UFRPE), tendo como Coordenadora a Professora Flávia Cristiane Vieira da Silva, como vice-coordenador o Professor Hemerson Henrique Ferreira do Nascimento e como colaboradores: Antônio Inácio Diniz Júnior, Ramon Kenned de Sousa Almeida; monitores: Lindaiany Freires Mourato, Lucas Renan Bernardino Lima, Marcos Batista de Moraes e Roberta Freitas Barboza, cujo o objetivo geral é apresentar o ENADE enquanto parte relevante e imprescindível para a análise da formação inicial dos professores de química., conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 21 de dezembro de 2021.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

**Prof. Marcelo Brito Carneiro Leão**

PRESIDENTE